

Gabinete do Ver. Rerison Laian Barbosa de França

INDICAÇÃO Nº. 001 / 2026

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira, para que, através da Secretaria Municipal de Saúde e do setor competente, seja realizado o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal do município de Envira.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

A presente indicação tem como objetivo assegurar um direito importante aos profissionais Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal, que diariamente exercem suas atividades em contato direto com agentes biológicos, materiais contaminados, fluidos e outros fatores que caracterizam ambiente insalubre.

A legislação trabalhista brasileira, por meio da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente em seu artigo 192, prevê o pagamento de adicional de insalubridade aos trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde, podendo chegar ao percentual de 40%, conforme o grau máximo de exposição.

Além disso, a caracterização e classificação da insalubridade estão regulamentadas pela Norma Regulamentadora nº 15, que trata das atividades e operações insalubres, incluindo aquelas com exposição a agentes biológicos, situação comum nas atividades exercidas pelos profissionais da saúde bucal.

Dessa forma, considerando a importância desses profissionais para o funcionamento da rede municipal de saúde e para o atendimento da população, é justo e necessário que o Poder Executivo implemente o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40%, garantindo assim a valorização e o respeito aos direitos desses trabalhadores.

Por essas razões, apresento a presente indicação, confiando na sensibilidade da gestão municipal para analisar e atender esta importante demanda da categoria.

Plenário Chagas Valle, aos 13 dias do mês março de 2026



RERISON LAIAN BARBOSA DE FRANÇA

Vereador – MDB

Presidente da Comissão de Obras Públicas